



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

C.N.P.J. 05.149.125/0001-00

GABINETE DE PREFEITA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

O presente pedido se justifica tendo em vista que o serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida, nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, orienta percursos e possibilita que se aproveite melhor a área de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Nova Timboteua, 09 de maio de 2018.

Claudia do Socorro Pinhiero Neto
Prefeita Municipal